PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 86/2014

"Cancela empenho e débito inscrito em restos a pagar, referente ao exercício financeiro de 2012."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO,

Que do exercício financeiro mencionado, foi inscrito e deixado o empenho de nº 07831/2012, referente à ordem de serviço nº 005309/2012, em restos a pagar, ainda pendente;

Considerando, que não foi efetuada a entrega das mercadorias relacionadas na ordem de serviço e, que, indevidamente continua apontado como passivo do Município.

Considerando ainda, a necessidade de se excluir esse empenho dos restos a pagar;

DECRETA:

Art. 1º- Fica cancelado o empenho e despesa constante do empenho de nº 07831/12, no valor de R$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) inscritos em restos a pagar.

Art. 2º- Fica determinado o arquivamento dos documentos referentes às despesas relacionadas neste Decreto, e a baixa imediata no sistema contábil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG., aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.(09/06/2014)

ARMANDO GRECO FILHO

Prefeito Municipal